



## **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Requer o Convite do Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Rodrigo Agostinho.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:**

Requeiro, com amparo no inciso III, do §3º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II, do art. 81, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, a oitiva do Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para prestar esclarecimentos quanto a atual situação da bacia hidrográfica do Rio Melchior, Rodrigo Agostinho.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia.

Recentemente, foi noticiada na grande mídia (Metrópoles) a possibilidade de construção de uma usina termelétrica na Região Administrativa de Samambaia. A principal discussão gira em torno da licença ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o que acaba envolvendo diretamente o Rio Melchior.

Os temas "água" e "Resíduos Sólidos" são os principais motivadores da instauração desta CPI, uma vez que a água é o principal recurso natural objeto da apuração dessa Comissão, qual seja o próprio rio Melchior. Já a gestão dos resíduos sólidos esta diretamente ligada ao problema desse rio, uma vez que é nessa bacia hidrográfica que a maior parte dos resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal são destinados.

A sabida condição degradada do rio Melchior pode ser considerada uma falha da Administração Pública no atingimento de sua missão institucional, em especial na aplicação das políticas de recursos hídricos e de gestão de resíduos sólidos. Diante disso, faz-se necessário que o Presidente, senhor Rodrigo Agostinho, preste esclarecimentos a esta CPI, a fim de informar aos membros dessa Comissão quais são as ações e eventuais omissões do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) na região da bacia hidrográfica do rio Melchior que contribuíram para a ocorrência da situação atual desse rio.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Brasília, 08 de abril de 2025

**PAULA BELMONTE**

*Deputada Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2025, às 14:56, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2091929** Código CRC: **0221C1CB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8222  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br](mailto:dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br)

00001-00013052/2025-84

2091929v3